



Acta n.º 21/04

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZANOVE DE OUTUBRO DE
DOIS MIL E QUATRO**

DATA: Dezanove de Outubro de dois mil e quatro. -----

HORAS: Nove horas e trinta minutos. -----

LOCAL: Paços do Concelho. -----

PRESENCAS: Eng. António Luís Monteiro Ruas, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, que presidiu à reunião, acompanhado dos seguintes Senhores Vereadores: -----

- Sr. Francisco José Morais Monteiro; -----
- Eng.^a Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca; -----
- Dr.^a Maria de Lurdes Ferreira; -----
- Eng. Mateus José Santos Pires, -----

AUSÊNCIAS: Do Sr. Vereador Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo e do Sr. Vereador Dr. Vítor Manuel dos Santos Silva, tendo o Executivo deliberado, por unanimidade relevar as respectivas faltas. -----

A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Eng. Mateus Pires: Salientou a sua preocupação relativamente à localização da ETAR do Pereiro, face à proximidade da mesma com o Parque das Merendas desta Freguesia, procurando saber junto do Sr. Presidente, se efectivamente a empresa Águas do Zêzere e Côa teve em consideração a contiguidade da localização desta ETAR com o Parque em apreço, designadamente o impacto subjacente a esta localização, em termos de cheiros e afins. Assim, é da opinião que a empresa Águas do Zêzere e Côa deverá ponderar a possibilidade da ETAR do Pereiro se localizar numa outra área, a fim de se



evitarem repercussões adversas com a escolha desta localização. Salientou ainda que caso esta localização seja levada em frente, a mesma poderá inviabilizar a utilização do Parque das Merendas, cuja procura tem aumentado significativamente, nomeadamente em época estival, altura em que os possíveis maus cheiros provenientes da ETAR, a construir, far-se-ão sentir com maior intensidade. Posteriormente, o Sr. Vereador congratulou-se com o facto de a Equipa de Futebol de Souropires, actual equipa da 3.^a Divisão de Futebol, já ter alcançado um ponto neste campeonato, apresentando, assim, o seu reconhecimento pelo que deseja que isso seja um pronuncio desta. -----

Sr. Presidente: Em resposta ao Sr. Vereador, mencionou que a localização da ETAR do Pereiro é da responsabilidade da empresa Águas do Zêzere e Côa. Porém, referiu que face ao potencial risco que esta localização pode constituir, irá, com a maior celeridade, alertar a empresa em apreço para a questão colocada pelo Sr. Vereador, a fim de serem evitadas situações adversas. -----

Tratando-se de uma reunião aberta ao público, participaram nesta reunião os seguintes munícipes: -----

- Sr. Mário Silva; -----
- Sr. José Grilo. -----

Sr. Mário Silva: No seguimento de uma queixa apresentada a este Município, que remonta a Março de 2003, relativamente ao ruído produzido pelo Sr. Armando Mendes da Silva, arrendatário do Café “O Veleiro”, do qual o queixoso (Sr. Mário Silva) é proprietário, procurou saber junto do Sr. Presidente o que, efectivamente, está a ser feito no sentido de dar continuidade a uma solicitação que se estende no tempo. Além disso, salientou que o barulho causado pelo arrendatário em causa tem vindo a aumentar consideravelmente, referindo ainda que este tipo de situações, quando participadas às respectivas entidades, designadamente aos Municípios, aos quais estão afectos, carecem de uma resolução, acrescentando que noutras Autarquias este tipo de problemática é solucionado, sem grandes demoras. A título de exemplo, mencionou que conhece situações análogas à presente, que foram solucionadas, com a ajuda dos respectivos Municípios, como é o caso do Município da Guarda. -----



Sr. Presidente: Em resposta ao Sr. Mário Silva, salientou que a situação em apreço tem vindo a arrastar-se no tempo, uma vez que dúvidas se colocam sobre a quem deve ser exigida a apresentação do Teste de Ruído, neste caso particular, no qual o queixoso é proprietário do imóvel e habita em cima do dito Café, tendo para tal, sido solicitado em 8 de Julho de 2004, um pedido de parecer ao Ministério das Cidades, do Ordenamento do Território e Ambiente. Se, efectivamente, para o prédio em causa, se tivesse procedido à realização de uma Propriedade Horizontal, seria mais fácil solucionar esta questão e tornar mais célere este Processo. Em seguida, o Sr. Presidente referiu que deu entrada nestes Serviços, no dia 18 de Outubro de 2004, a resposta ao nosso pedido de parecer, pelo que se procederá à análise do mesmo, a fim de ser dado provimento à queixa apresentada pelo Sr. Mário Silva. -----

Sr. Mário Silva: Referiu que caso a Lei seja dúbia relativamente a quem deve ser exigida a apresentação do Teste de Ruído, não vê qualquer inconveniente em proceder à entrega do Teste de Ruído referente à sua habitação. Posteriormente, alertou ainda o Executivo Municipal para a necessidade de existir uma maior fiscalização concretamente junto do Café em apreço, pois são colocadas indevidamente grades de vasilhames nos passeios, o que impossibilita as pessoas de circular livremente no passeio, sendo, para tal, obrigadas a utilizar a estrada. Face ao exposto, questionou o Sr. Presidente relativamente a quem devemos responsabilizar, caso os utentes sejam atropelados - não será o Município responsável por tais situações adversas. Recordou ainda que aquando da tomada de posse do actual Executivo Municipal foi emitida uma Circular Municipal, na qual se proibia o depósito de garrafas e grades nos passeios. Além disso, o Café em apreço dispõe de uma Esplanada, que a seu ver, não devia ter sido concedida, pela falta de espaço, o que fomenta uma vez mais a possibilidade de ocorrência de atropelamento. Assim, deverá ser accionada uma maior fiscalização associada a um forte sentido de eficiência. -----

Sr. Presidente: Face às questões levantadas pelo Sr. Mário Silva, referiu que irá diligenciar junto da Fiscalização Municipal, a fim de colmatar as irregularidades apresentadas pelo requerente. -----



PONTO UM DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e aprovação da acta da reunião do dia seis de Outubro de 2004

Quanto à acta da reunião ordinária do dia seis de Outubro de 2004, e após terem sido feitas as correcções, a mesma foi aprovada, por unanimidade. -----

PONTO DOIS DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise das informações dos Serviços Técnicos

Foram apresentadas as seguintes informações dos Serviços Técnicos desta Autarquia: --

- *Autos de Medição* – Foram aprovados, por unanimidade, e em minuta, os autos de medição referentes às seguintes empreitadas: auto n.º 1 (última situação) da obra: “Trabalhos Complementares à Construção do Parque Mini-Golf em Pinhel em Pinhel 2ª Fase”, no valor de 4.819,50€; auto n.º 1, da obra: “Trabalhos Complementares da Pavimentação de Arruamentos em Miragaia”, no valor de 3.787,56€; auto n.º 1, da obra: “Pavimentação de Arruamentos em Santa Eufemia”, no valor de 23.616,53; auto n.º 3, da obra: “Arranjos Exteriores do Centro de Dia do Azêvo” (última situação), no valor de 13.211,17€; auto n.º 1, da obra: “Pavimentação de arruamentos em Ervas Tenras”, no valor de 17.736,81€. -----
- *Auto de Vistoria e Recepção Provisória* - Após as obras terem sido vistoriadas e verificado que as mesmas se encontram concluídas de harmonia com o projecto e Caderno de Encargos, deliberou-se considerá-las em condições de serem recepcionadas provisoriamente. Foram aprovados, por unanimidade, e em minuta, os autos de vistoria e recepção provisória referentes à seguintes empreitadas: “Pavimentação de Arruamentos em Ervas Tenras”; “Trabalhos Complementares à Construção do Parque Mini-Golf em Pinhel 2ª Fase”; “Arranjos Exteriores do Centro de Dia do Azêvo”; “Pavimentação de arruamentos em Ervas Tenras”. -----



- *Estrada Intermunicipal 577/Avelãs da Ribeira/Alverca da Beira*: O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com informação transmitida pelos Serviços Técnicos desta Autarquia, aprovar o custo dos trabalhos de drenagem, nomeadamente o fornecimento e colocação de manilhas e meias canas de betão, para melhor consolidação de taludes e drenagem de águas, caleiras com a respectiva grelha para serventia a terrenos, assim como a drenagem de zonas húmidas e argilosas, da obra supracitada, no valor de 9.385,00€. -----
- *Aquisição de imóvel/Rua Alexandre Herculano/Pinhel*: O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com informação transmitida pela Comissão de Avaliação de Imóveis, propor à Sr. Elvira Jorge Guerra Malta, a aquisição do imóvel situado na Rua Alexandre Herculano, pelo valor de 18.732,00€. Não participaram nesta votação a Sr.^a Vereadora Eng.^a Irene Fortunato e o Sr. Vereador Eng. Mateus Pires, uma vez que fazem parte da Comissão de Análise de Propostas referente ao imóvel em apreço. -----
- *Instalações Sociais e Administrativas da Associação de Caça e Pesca do Bogalhal*: De acordo com informação emitida pelos Serviços Técnicos desta Autarquia, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto da obra: “Instalações Sociais e Administrativas da Associação de Caça e Pesca do Bogalhal”. -----
- *Caminho Agrícola Bogalhal – Quinta das Capelas*: De acordo com informação emitida pelos Serviços Técnicos desta Autarquia, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos da obra: “Caminho Agrícola Bogalhal – Quinta das Capelas”, bem como a abertura de concurso público, nas seguintes condições: ---
 - *Preço Base*: 260.000,00€; -----
 - *Prazo de Execução*: 180 dias; -----
 - *Tipo de empreitada*: Por série de preços; -----
 - *Alvarás exigidos*: 1.^a Subcategoria da 2.^a Categoria, da classe que cubra o valor global da proposta. -----
- *Adaptação da Casa Seixas a Edifício dos Paços do Concelho/Estacionamento coberto e requalificação da Praça Sacadura Cabral e envolvente*: De acordo



com informação emitida pelos Serviços Técnicos desta Autarquia, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa-Base da obra em apreço, bem como proceder à adjudicação, por Ajuste Directo, da elaboração do Projecto para a “Adaptação da Casa Seixas a Edifício dos Paços do Concelho/Estacionamento coberto e requalificação da Praça Sacadura Cabral e envolvente”, aos Arquitectos João Marujo e João Campos, pelo valor de 300.000,00€, de acordo com os pressupostos consagrados na alínea d), do n.º 1, do art. 86.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. -----

- *Recuperação de Edifício para Salão de Convívio do Codeceiro:* O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos da obra: “Salão de Convívio do Codeceiro”, bem como aprovar o Protocolo de colaboração entre o Município da Guarda e o Município de Pinhel, representados pelas respectivas Câmaras Municipais. -----
- *Obras de Intervenção da Estrada Ervas Tenras/Cerejo – colocação de Conduitas:* O Executivo Municipal tomou conhecimento da informação transmitida pelo Sr. Presidente referente ao abastecimento de água às populações, desde a ETA para os reservatórios do Carvalhal e do Lamegal, bem como das despesas inerentes a este Serviço - cerca de 62.050,00€, por cada tanque de água. -----

PONTO TRÊS DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e aprovação das cláusulas contratuais referentes à contratação de empréstimo referente às obras de recuperação dos Largos de Cidadelhe, incluindo infra-estruturas Eléctricas, Telefónicas e Centro Difusor

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, e em minuta, aprovar as cláusulas contratuais, com a referência 9140/000208/487/0019, estabelecidas entre este Município e a Caixa Geral de Depósitos, referente à contratação de empréstimo referente às obras de recuperação dos Largos de Cidadelhe, incluindo infra-estruturas Eléctricas, Telefónicas e Centro Difusor, no montante de 101.749,41€, por um período de 20 anos, a contar da data da primeira utilização de verbas. -----



PONTO QUATRO DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e aprovação das cláusulas contratuais referentes à contratação de empréstimo para a construção do Centro de Congressos Desportivos e Exposição

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, e em minuta, aprovar as cláusulas contratuais, com a referência 9140/000209/287/0019, estabelecidas entre este Município e a Caixa Geral de Depósitos, referente à contratação de empréstimo para a construção do Centro de Congressos Desportivos e Exposição, no montante de 622.658,25€, por um período de 20 anos, a contar da data da primeira utilização de verbas. -----

PONTO CINCO DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e discussão relativamente à comunicação enviada pela Junta de Freguesia do Sorval

O Executivo Municipal tomou conhecimento da petição apresentada pela Junta de Freguesia do Sorval, na qual foi solicitado a este Município que fossem accionados os mecanismos necessários, por forma a que a Junta de Freguesia em apreço possa ter um cantoneiro, destinado a assegurar os serviços de limpeza e pequenos trabalhos afins. ----

Sr. Presidente: Alertou os Srs. Vereadores para o facto de ter sido deliberado, em reunião de Câmara do dia 16 de Abril de 2002 que as freguesias com mais de 200 habitantes seriam contempladas com um cantoneiro de limpeza. Todavia, se as Juntas de Freguesia recorrerem ao Instituto de Emprego e Formação Profissional/IEFP, o Município comparticipará as despesas com o funcionário, através do pagamento das despesas de alimentação e seguro. Assim, e tendo em conta que esta Autarquia não possui capacidade financeira que suporte a contratação e o quadro privativo não tem lugares em aberto que permitam satisfazer todos os pedidos, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a petição apresentada pela Junta de Freguesia em apreço, comprometendo-se todavia a custear as despesas de alimentação e seguro que a Junta possa vir a ter, caso recorra ao IEFP. -----



PONTO SEIS DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e deliberação da eventual rescisão contratual com a PROGITAPE e relativamente ao Projecto de execução das Piscinas Municipais de Pinhel

O Sr. Presidente informou os Srs. Vereadores que a empresa PROGITAPE propôs a este Município que o Processo de execução das Piscinas Municipais de Pinhel fosse encerrado, ou seja, que não se procedesse às respectivas correcções do Projecto, o que implicaria que a empresa abdicasse, deste modo, de 10.000,00 do valor do contrato, sendo para tal emitida uma nota de crédito, no valor de 5.000,00€, montante proposto para as alterações ao Projecto do Pavilhão, devido à implantação de um prédio que chocava com o Pavilhão. -----

Face ao esclarecimento apresentado pelo Sr. Presidente, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a rescisão contratual com a PROGITAPE relativamente ao Projecto de execução das Piscinas Municipais de Pinhel, bem como aprovar a proposta apresentada pela empresa PROGITAPE. -----

PONTO SETE DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise de Pedidos de Apoio e Subsídios

Foram solicitados os seguintes pedidos de subsídio: -----

- **Associação de Melhoramentos e Apoio Social de Souropires:** O Sr. Presidente solicitou o uso da palavra ao Sr. José Grilo, a fim de melhor esclarecer o Executivo Municipal relativamente à pretensão apresentada. -----

Sr. José Grilo: Após ter saudado os presentes, mencionou que a razão da sua presença na reunião de Executivo Municipal pretende-se com o facto de a Associação de Melhoramentos e Apoio Social de Souropires estar a atravessar graves dificuldades financeiras, face às dívidas contraídas, com vista à criação de



um Centro de Dia, na Freguesia de Souropires, designadamente com a aquisição do terreno e elaboração do respectivo Projecto. Salientou também que o subsídio que lhes foi atribuído, no âmbito do Apoio às Colectividades do concelho de Pinhel, se revela insuficiente, face às despesas fixas que esta Associação tem com o ATL. -----

Sr. Presidente: Em resposta ao Sr. José Grilo, apelou, novamente, ao diálogo entre as duas Associação existentes nesta Freguesia e a Junta de Freguesia de Souropires, referindo que não deverão ser assumidas, de ambas as partes intervenientes neste processo, posições políticas radicais. -----

No tocante ao pedido em apreço, referiu que irá agendar uma outra reunião com os Srs. Presidentes das Direcções das Associações existentes nessa Freguesia, bem como com a Junta de Freguesia, a fim de ser analisado, qual o destino a dar ao património da Associação de Melhoramentos e Apoio Social de Souropires. -----

Sr. Francisco Monteiro: Procurou saber junto do munícipe, o valor dos encargos derivados da aquisição do terreno e projecto. -----

Sr. José Grilo: Referiu que o valor dos encargos derivados da aquisição do terreno e projecto ronda os 5.000,00€. -----

Sr. Francisco Monteiro: A seu ver, é importante para este Executivo Municipal saber qual o parecer da Segurança Social relativamente à existência ou não de um Centro de Dia neste Freguesia. Salientou ainda que caso se pretenda dar um outro fim ao terreno adquirido para as futuras instalações do Centro de Dia de Souropires, deverá haver uma consonância entre os objectivos da Associação em causa e a Junta de Freguesia e o Centro Recreativo e Cultural de Souropires, uma vez que qualquer acto original poderá vir a comprometer seja que projecto for. Assim, deverá prevalecer o bom senso, assente num diálogo permanente, a fim de ser alcançado um acordo mútuo que agrade a ambas as partes intervenientes no processo de desenvolvimento local. -----



Sr. José Grilo: Acrescentou que todas as Associações têm direito a existir, porém e desde o início, a criação desta Associação veio a revelar-se uma afronta permanente para a outra Associação local e até mesma para a Junta de Freguesia de Souropires.

Sr. Francisco Monteiro: Alertou os Srs. Vereadores para a inadiável reflexão por parte deste Executivo Municipal em relação ao futuro desta Associação, uma vez que a mesma foi lesada. Presentemente, e chegados a esta situação que assumiu proporções extremas, deverá ser analisado qual o destino a ser dado ao terreno da Associação de Melhoramentos e Apoio Social de Souropires. Além disso, o Município de Pinhel tem a sua quota parte de responsabilidade neste matéria, pelo que deverá neste momento apoiar esta colectividade, em termos financeiros. -----

Relativamente a este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, dar poderes ao Sr. Presidente para negociar qual o subsídio a atribuir a esta colectividade. Assim, e após algumas considerações, ficou decidido reanalisar o assunto em próxima reunião de Câmara. -----

- **Associação Cultural e Desportiva “ Os Alverquenses”:** Tendo em conta as necessidades do Clube em apreço, e tendo, todavia, em conta a disponibilidade financeira deste Município para o pedido em apreço, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, e após algumas considerações, reanalisar o assunto em próxima reunião de Câmara. -----

Quando eram treze horas, foi interrompida a reunião para almoço, sendo recomeçada às quatorze horas e trinta minutos. Às quatorze horas e trinta minutos, a Sr.^a Vereadora Dr.^a Maria de Lurdes Ferreira deu reinício à reunião, uma vez que o Sr. Presidente teve de se ausentar para estar presente numa reunião com a Associação RAIÁ HISTÓRICA.

- **Junta de Freguesia das Freixedas:** O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar aos Serviços Técnicos desta Autarquia um parecer técnico relativamente ao pedido da verba solicitado pela Junta de Freguesia das Freixedas, trazendo esta assunto a uma próxima reunião de Câmara. -----



- **Comissão Fabriqueira da Capela de Espedrada:** O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com informação transmitida pelos Serviços Técnicos desta Autarquia, proceder à atribuição de um subsídio à Comissão Fabriqueira da Capela de Espedrada, no valor de 2.000,00€, destinado a custear as despesas inerentes com os trabalhos de reparação geral das paredes interiores e exteriores da Capela em apreço. -----

PONTO OITO DA ORDEM DE TRABALHOS

Outros Assuntos

- **Pedido de Transporte Escolar:** A Sr.^a Presidente leu aos Srs. Vereadores a comunicação enviada pelo aluno Rafael Gonçalves Couto, na qual solicita a esta Autarquia um apoio financeiro, destinado a custear as despesas inerentes com o passe do transporte do aluno em causa, com destino à Guarda, uma vez que a Escola Secundária c/ 3.º Ciclo de Pinhel deixou de ter o Curso de Tecnologia de Informática, o que obrigou o aluno a deslocar-se para a Escola da Sé c/ 3.º Ciclo da Guarda. -----

Após os esclarecimentos prestados pelo Sr.^a Presidente, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido supra, tendo em conta que não cabe nas competências deste Município o pagamento do custo do passe do transporte para a deslocação do aluno, com destino à cidade da Guarda. -----

- **IV Raid Todo o Terreno:** O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de subsídio solicitado pelo Clube Desportivo Estrelas de Pinhel/CDEP, dado que o evento em causa se encontra inserido no Plano de Actividades apresentado por esta colectividade, tendo sido aprovado em reunião de Câmara do dia 20 de Julho de 2004, a atribuição do respectivo subsídio ao CDEP. -----
- **Feira de Máquinas Agrícolas e outros veículos automóveis:** O Executivo Municipal tomou conhecimento da sugestão apresentada pelo Médico



Veterinário Municipal de Pinhel, Dr. João Mascarenhas, relativamente à localização da Feira das Máquinas Agrícolas, que se traduz na deslocação da mesma para os terrenos da PINHELCOOP, nas imediações do Parque de Leilões de Gado. -----

Após os esclarecimentos prestados pelo Sr.^a Presidente, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, que a partir da próxima Feira, o local da exposição de Máquinas Agrícolas será no recinto da Feira da PINHELCOOP. -----

- **Encaminhamento para destino final de Baterias Automóveis:** O Executivo Municipal tomou conhecimento da proposta enviada pela empresa Águas do Zêzere e Côa, concernente ao encaminhamento para destino final de Baterias Automóveis, que assenta num processo de encaminhamento para um retomador acreditado, sem custos para a entidade que promove o armazenamento destes resíduos. -----

Tendo em conta que a Administração Local tem, efectivamente, o dever moral em procurar encontrar soluções para o destino deste tipo de resíduos, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, disponibilizar o local de armazenamento de Baterias Automóveis à empresa Águas do Zêzere e Côa, devendo para tal ser agendada uma reunião com a empresa supramencionada, a fim de ser analisado o melhor local para o efeito, bem como sensibilizar a empresa, no sentido de a mesma colaborar com este Município, no intuito de viabilizar o armazenamento compatível deste tipo de resíduos. -----

- **X Feira das Tradições e Actividades Económicas:** O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento da *X Feira das Tradições e Actividades Económicas*, a ter lugar entre os dias 4 e 6 de Fevereiro de 2005, na cidade de Pinhel. -----

Sr. Francisco Monteiro: Sugeriu aos Srs. Vereadores que deveriam ser proporcionadas condições especiais para os residentes no concelho de Pinhel,



designadamente através da redução do preço de inscrição em 50%. A seu ver, esta proposta tem um custo irrelevante e sem grandes repercussões no orçamento da Feira. Pretende-se, essencialmente, através desta prática fomentar a mostra de produtos regionais locais, bem como tornar este evento mais visitado. -----

Posteriormente, mencionou ainda que seria bastante interessante proporcionar aos exposições/artesãos locais uma visita guiada à Feira de Artesanato de Vila do Conde, por forma a promover novas ideias e contactos com outras Feiras de cariz afim, despertando, assim, o seu interesse para a divulgação de produtos regionais locais. O Sr. Vereador disponibilizou ainda a sua colaboração para cooperar na prossecução dos objectivos a alcançar para a realização deste evento. -----

A sugestão apresentada pelo Sr. Vereador Francisco Monteiro foi também corroborada pelos Srs. Vereadores Dr.^a Maria de Lurdes Ferreira e pelo Sr. Vereador Eng. Mateus, no sentido de ser proposto ao Executivo Municipal a redução do preço de inscrição em 50%, para os expositores residentes no concelho de Pinhel. -----

□ **Isenção de Imposto Municipal sobre Transmissões de Imóveis:** Tendo sido apresentado nesta Autarquia pelo Sr. João Paulo Cardoso de Almeida um pedido de Isenção de Imposto Municipal sobre Transmissões de Imóveis, a fim de proceder à aquisição de um prédio rústico, com o art. 2384.º, da Freguesia de Gouveias, concelho de Pinhel, localizado na Nave Longa, com a área de 507 294 m², destinado à 1.ª instalação de jovem agricultor, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o pedido de parecer solicitado pela Direcção-Geral dos Impostos/Ministério das Finanças e da Administração Pública, e de acordo com os princípios consubstanciados no disposto no n.º 4, do art. 10.º, do Código do Imposto Sobre a Transmissão de Imóveis, dar parecer favorável a tal pedido. Mais se deliberou levar o assunto a decisão na próxima reunião de Assembleia Municipal. -----

□ **Processo Disciplinar aplicado ao funcionário João Paulo Jesus Loureiro:** No âmbito do Processo Disciplinar instaurado ao Funcionário João Paulo Jesus Loureiro, o instrutor do Processo apresentou ao Executivo Municipal o Relatório



Final no âmbito desse mesmo Processo, tendo explicado o conteúdo do mesmo, e onde se propõe a aplicação de pena de demissão ao arguido. -----

Analisado o Processo Disciplinar, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar ao funcionário João Paulo Jesus Loureiro, a pena de demissão, nos termos do art. 3.º, n.º 4, alínea g), e art. 26.º, n.º 2, alínea h), do Decreto-Lei N.º 24/84, de 16 de Janeiro. -----

- **Relatório da Comissão de Toponímia:** Tendo sido presente o Relatório da Comissão de Toponímia, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o mesmo, sendo, no entanto, que todos os topónimos, para além do título terão o nome próprio e o apelido, quando se tratar de personalidades. -----

ENCERRAMENTO: Quando eram dezassete horas, o Senhor Presidente da Câmara deu a reunião por encerrada e para se constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente de Câmara, Eng. António Luís Monteiro Ruas e por mim, Dr. José Vital Tomé Saraiva, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei. -----

Paços do Concelho, aos 19 de Outubro de 2004.

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel

(Eng. António Luís Monteiro Ruas)

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

(Dr. José Vital Tomé Saraiva)